

# As/Os assalariadas/os do sector da Limpeza no Luxemburgo<sup>1</sup>

## Perfil, emprego e condições de trabalho

### Síntese do estudo

A externalização das tarefas de limpeza pelas empresas, a terceirização da economia e o reforço das normas de higiene e de segurança contribuíram, no decorrer da última década, para o desenvolvimento do sector da limpeza. Assim, o número de empresas neste sector duplicou, enquanto no conjunto da economia aumentou 38%. O número de assalariadas/os que exercem a sua actividade principal nesse sector também registou um crescimento superior ao da economia no seu todo, respectivamente +42% e +32%. Além disso, o volume de negócios do sector duplicou em quinze anos. Por último, desde 2014, a profissão de limpeza de locais é a 6<sup>a</sup> profissão mais procurada nas ofertas de emprego publicadas na ADEM.

Em Março de 2019, o sector da limpeza era composto por 170 empresas. A dimensão média das empresas do sector, devido ao maior crescimento do número de empresas de pequena dimensão, diminuiu no decorrer dos últimos dez anos, tendo passado de 12,5 assalariadas/os a 9 assalariadas/os. O grau de concentração permanece todavia elevado. Com efeito, o sector da limpeza é o segundo sector, a seguir ao da segurança privada, com maior concentração de assalariadas/os nas empresas. Em Março de 2019, 42% das/dos assalariadas/os trabalham em três empresas do sector, e 55% em cinco empresas.

Em Março de 2019, cerca de 11 200 assalariadas/os exercem a sua ocupação principal no sector da limpeza. O seu retrato socio-demográfico mostra que se trata maioritariamente de mulheres (83%), de pessoas de nacionalidade portuguesa (53%), e que têm pelo menos uma criança a seu cargo (55%). As fronteiriças/os são proporcionalmente menos numerosas/os do que no conjunto da economia tal como

---

<sup>1</sup> Este estudo foi patrocinado por: Chambre des Salariés (Câmara dos Assalariados), CID Fraen an Gender (CID Mulheres e Género), Plateforme JIF (Dia Internacional da Mulher), Centre pour l'Egalité de Traitement (Centro para a Igualdade de Tratamento), e OGBL. As autoras agradecem à *Luxembourg Microdata platform on Labour and Social Protection* da Inspection Générale de la Sécurité Sociale (IGSS) pela disponibilização dos dados. Os resultados e pareceres formulados nesta publicação só comprometem as autoras e não reflectem de modo algum as opiniões da IGSS.

as pessoas de nacionalidade luxemburguesa, alemã ou belga. Elas/eles residem em geral no cantão de Esch-sur-Alzette (31%), na Moselle (19%) e na Meurthe-et-Moselle (12%). Em média, elas/eles têm menos habilitações literárias do que as/os assalariadas/os do sector privado e que as/os de sectores pouco qualificados como a construção ou o comércio.

O sector da limpeza destaca-se dos outros sectores por uma maior precariedade de emprego.

Em primeiro lugar, se bem que a maioria das assalariadas/os da limpeza estejam em CDI (contrato de duração indeterminada) (87% em Março de 2019), a percentagem de assalariadas/os em CDD (contrato de duração determinada) é mais elevada do que no resto da economia, respectivamente 11% e 6%. Paralelamente, os CDD (contrato de duração determinada) propostos são com mais frequência de muito curta duração. Assim, 12% das assalariadas/os em CDD (contrato de duração determinada) têm um contrato de trabalho de menos de um mês (5% inferior a 2 semanas, e 7% entre 2 semanas e menos de um mês) contra 3% no conjunto da economia ou no sector HORECA e no sector da segurança privada.

Em segundo lugar, o trabalho a tempo parcial é a regra do sector: 66% das assalariadas/os da limpeza trabalham a tempo parcial, contra 28% do conjunto das/dos assalariadas/os. De resto, elas/eles são proporcionalmente mais numerosas/os que os/as dos outros sectores a ter um contrato de trabalho correspondente a menos de meio tempo. 11% das/dos assalariadas/os da limpeza têm um contrato de trabalho correspondente a menos de meio tempo, contra 5% do conjunto das/dos assalariadas/os. A maioria das assalariadas/os da limpeza que trabalham a tempo parcial estão sujeitas/os a este modo de organização do trabalho. Por exemplo, em 2013, 58% desejavam trabalhar a tempo inteiro. Por estarem sujeitas/os a este tempo parcial, as assalariadas/os da limpeza, com mais frequência do que os/as dos outros sectores, têm que cumular vários empregos. Em Março de 2019, 14% das assalariadas/os da limpeza cumulam vários empregos, contra 3% das assalariadas/os do comércio, ou 1% da segurança privada.

O nível de remuneração no sector é inferior ao dos outros sectores da economia. Assim, em Março de 2019, 50% das assalariadas/os do sector da limpeza têm salário horário bruto de base inferior a 12,6 euros, contra 19,6 euros para o conjunto das assalariadas/os. A título de comparação, o salário horário bruto médio de base é de 13,6 euros no sector HORECA, 15,5 euros no sector do comércio ou 15,8 euros no da segurança privada.

Por último, a antiguidade do contrato de trabalho em curso e a antiguidade na empresa neste sector são inferiores às dos outros sectores estudados, com

excepção do sector HORECA. Por exemplo, em Março de 2019, as/os assalariadas/os do sector da limpeza tinham, em média, um contrato de trabalho que corria há 3,5 anos, contra 3,3 anos no sector HORECA e 5,3 anos no conjunto da economia. O sector da limpeza é o 3º sector, a seguir ao sector HORECA e ao da segurança privada, com maior percentagem de assalariadas/os a deixar a empresa, independentemente do motivo entre Março de 2018 e Março de 2019.

A maior precariedade de emprego não é o único elemento que distingue o sector da limpeza. As condições de trabalho neste sector também são mais penosas do ponto de vista físico.

As/Os assalariadas/os da limpeza estão assim mais expostos às substancias/radiações, à realização de movimentos físicos rápidos e contínuos, ou a tarefas que ocasionam uma posição incómoda. O risco de lesões também é mais frequente neste sector: em 2013, 52% das assalariadas/os estimam que os riscos de se lesionarem no trabalho são elevados contra 63% das/dos assalariadas/os da construção, 36% das assalariadas/os do comércio, ou 34% das/dos assalariadas/os da segurança privada.

Em média, as/os assalariadas/os do sector assinalam que o trabalho comporta uma menor *exigência psicológica*<sup>2</sup> do que o conjunto das/dos assalariadas/os alvo do estudo, igualmente menor do que a das/dos assalariadas/os dos outros sectores pouco qualificados. Elas/Eles dispõem de pouca margem de manobra decisória, de menor apoio do seu meio profissional e julgam mais amiúde que a carga de trabalho a que estão sujeitas prejudica a qualidade do seu trabalho.

As/Os assalariadas/os da limpeza exprimem com mais frequência o sentimento de serem sobre-qualificadas/os, 47% partilham esse sentimento contra, por exemplo, 29% das assalariadas/os no sector do comércio ou 28% na construção. Paralelamente, elas/eles têm claramente menos acesso às formações contínuas: em 2013, apenas 12% seguiram uma formação paga pela empresa ao longo dos últimos 12 meses, contra 46% das assalariadas/os dos sectores mais qualificados. Elas/Eles são proporcionalmente menos numerosas/os a pensar ter boas perspectivas de evolução de carreira (16% contra, por exemplo, 37% no comércio ou 34% nos transportes).

Se as perturbações músculo-esqueléticas (PME) são mais comuns no sector da limpeza e no sector HORECA do que nos outros sectores estudados, o sentimento de stress profissional não é mais frequente para as/os assalariadas/os da limpeza em relação às/aos outros assalariadas/os, mas as/os assalariadas/os da

---

<sup>2</sup>A pontuação da exigência *psicológica* é a soma dos seguintes critérios: efectuar tarefas que requerem uma grande concentração + trabalhar sob tensão + ser frequentemente interrompido no seu trabalho + receber instruções contraditórias + não conseguir facilmente pôr de parte o trabalho ao voltar para casa.

hotelaria/restauração acumulam simultaneamente PME e stress. Em 2013, 51% das assalariadas/os da limpeza indicam ter estado ausentes do seu trabalho por motivo de doença ou de lesões durante os últimos 12 meses. Esta percentagem é mais fraca do que a verificada para o conjunto do sector privado (59%). No entanto, quando elas/eles se ausentam, estas ausências são mais longas e mais frequentes: em média, 12 dias por ano, contra 8 dias no conjunto do sector privado; e 2,5 vezes por ano em média contra 2 vezes no total...

A maior precariedade de emprego e as condições de trabalho geralmente mais desfavoráveis que nos outros sectores dão azo a uma maior insatisfação das/dos assalariadas/dos da limpeza. Com efeito, elas/eles exprimem, em média, menos satisfação em relação ao seu salário, ao seu trabalho e à sua vida em geral do que as/os assalariadas/os dos outros sectores qualificados ou não qualificados.